



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N.º 135/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Cirurgião Dentista 20h	Rafaela Goncalves Morelli Leitune	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 29/04/2024 14:31:53

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 29/04/2024 14:58:54

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ZLHQ.DBQ2.PRW7.02GU

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Leonardo da Silva Godois**, constante no Edital n.º 114/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/5837.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de abril de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:631666B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 135/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Cirurgião Dentista 20h	Rafaela Goncalves Morelli Leitune	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8B6D40D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2024**, destinado à contratação da empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA para prestação de serviços técnicos

especializados de consultoria e assessoramento contábil, gestão e jurídico, com disponibilização de informativos, em conformidade com o pedido de compra n.º 2024/86 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM n.º 629/2024 o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso III Alínea “c” do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA**, CNPJ N.º **01.484.706/0001-39**, para consultoria e assessoramento contábil, gestão e jurídico, com disponibilização de informativos Técnicos, ao valor mensal de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de 12 meses conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:2DED8C11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024.**

Extrato Aditivo 003 – Supressão de Valor - Contrato Nº: 019/2024. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EDITORA F.T.D. S.A. Valor.....: R\$ 14.098,75 (quatorze mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência.....: Início: 29/04/2024. Término: 02/02/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação n.º 4/2024, de 1º de fevereiro de 2024 (Processo Administrativo n.º 6/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-424 e 3390/53-350. Objeto.....: Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil-modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, incluindo material didático-pedagógico, objetos digitais, assessoria pedagógica, avaliações integradas de desempenho, avaliação simulada Prova Brasil, cursos de capacitação e formação, conforme especificações constantes neste contrato. **Do Aditivo:** Fica suprimido nos termos do artigo 124 da Lei n.º 14.133/21 o objeto do presente contrato conforme solicitação através do Memorando n.º 161/2024/SMEC, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Sr. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 29 de abril de 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:34F5F8F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO**

EDITAL DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA candidatos, aprovados no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023 e Edital de Homologação n.º 24/2024, para preenchimento de cargo público na Prefeitura Municipal, na forma que segue: CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO, PORTARIA N.º 4717/24, 4º lugar, FERNANDO DE CARVALHO FLORES DA SILVA, PORTARIA N.º 4718/24, 5º lugar, TIAGO